

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE – FEBE**

PORTARIA FEBE n.º 24/2023

**Revoga a Portaria FEBE n.º
20/2022, de 2/6/2022.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria FEBE n.º 20/2022, de 2/6/2022, que constituiu a Comissão Técnica responsável pelo treinamento contínuo de alunos, docentes e colaboradores técnico-administrativos sobre os protocolos institucionais de saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 27 de julho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 27 de julho de 2023.